



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 145/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e dá outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) SANDRO RIBEIRO NOGUEIRA, Assessor NM-II-PMA-FS 2.5, lotado na secretária de Administração nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia 03/12/2020, para levar comitiva de Administração.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (trezentos reais), a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 03 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ, 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 03 / 12 / 2020
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.